



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano IX - Edição nº 00863 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
930EE94846ADCCB127DA1EB7D066458B

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 469-2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 469 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES**

3.3.90.30.00 / 159 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.023 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado: 63.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE**

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	63.000,00
Total por Ação:	63.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.000,00
Total Anulado:	63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal